



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO **ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Vigésima Segunda (22ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 07 de julho de 2017. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e, Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador André Albejante Mazon, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Décima Sétima (17ª) Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2017, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, o senhor Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 77, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 44, de 07/06/2017, objeto do Ofício nº 44/2017, de igual data, “autorizando o município de Mogi Mirim a receber, por doação, área de terreno de propriedade da empresa LP8 Empreendimentos Imobiliários Ltda.”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei Complementar nº 05, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 46, de 05/07/2017, objeto do Ofício nº 46/2017, de igual data, “dispondo sobre contrapartida relativa à aprovação dos empreendimentos imobiliários e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 79, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 52, de 05/07/2017, objeto do Ofício nº 52/2017, de igual data, “revogando as Leis Municipais nºs 4.750/2009, 5.128/2011 e 5.554/2014”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 2017, do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor José Duzzi Neto”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de junho de 2017”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com o Ofício nº 44/2017, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 77/2017, apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 437/2017 - Assunto: Encaminha Minuta de Projeto Encaminha ao Prefeito Carlos Nelson Bueno e a Secretária de Educação, de Lei Adoção de CEMPIs. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 438/2017 - Assunto: Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, informações sobre o funcionamento, em especial, sobre os atendimentos médicos dos PSFs Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 439/2017 - Assunto: Reitero a indicação de nº 180 – apresentada em 13 de fevereiro – solicitando estudos para a mudança de direção da rua Alexandre Coelho a partir da altura do número 154 até as proximidades do número 296. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 440/2017 - Assunto: REITERO requerimento de nº 208 – aprovado em abril/2017 - ao comando da 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária de Campinas. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 441/2017 - Assunto: Encaminha Minuta de Projeto de Lei ao Prefeito Carlos Nelson Bueno e a Secretária competente, “Dispõe sobre a autorização para exploração comercial nos semáforos do município de Mogi Mirim e dá outras providências” Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 442/2017 - Assunto: Encaminha Minuta de Projeto de Lei ao Prefeito Carlos Nelson Bueno e a Secretária competente, “ Autoriza o Executivo Municipal a instituir cursos de primeiros socorros a todos os funcionários de creches municipais e particulares conveniadas e instaladas no município de Mogi Mirim e dá outras providências” Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 443/2017 - Assunto: Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno e sua Secretária Jurídica que officie a Empresa Cemmil estudos para analisar a possibilidade de contratar os funcionários da Cidade Brasil cujo contrato se encerra agora no dia 19 de julho, contratação temporária para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

se juntarem aos que passaram no concurso. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 444/2017 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente manutenção e reparos no complexo esportivo do Bairro Maria Beatriz e adjacências, conforme indicação 19/2017. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 445/2017 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente realize o recapeamento asfáltico ou tape os buracos das ruas Benjamin Constant e Presidente Wencenslau Braz, localizadas na Vila Oceania, Bairro Santa Cruz, conforme indicação 46/2017. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 446/2017 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize a revitalização da Praça localizada na Rua Lázaro Franco de Moraes, Bairro Parque Novacoop, conforme indicação 97/2017 Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 447/2017 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize obras de recapeamento e estrutura pluvial nas Ruas Lázaro Franco de Moraes, Ampério Sia e Nelson Vital do Prado, Bairro Parque Novacoop, conforme indicação 98/2017. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 448/2017 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize a limpeza, corte do mato e que sejam verificadas as instalações de iluminação da Praça Lucinda Brasi Brandão, localizada no Bairro Jardim Inocoop, conforme indicação 109/2017. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 449/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, INFORMAÇÕES REFERENTES À ISENÇÃO DE PEDÁGIO, JUNTO A ARTESP. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 450/2017 - Assunto: Solicito ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: cópia na íntegra de todo procedimento administrativo licitatório, realizado neste ano, para aquisição de rações aos animais, bem como contrato firmado com a empresa vencedora. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 451/2017 - Assunto: Reitera indicação nº461/2017 ao Excelentíssimo Prefeito, Carlos Nelson Bueno, para viabilizar melhorias no trânsito na Rua Yara Leonor Costa Manso/cruzamento com a Rua Prof. Zelândia Araújo Ribeiro, com instalação de placas informativas de pare e sinalização de solo. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 452/2017 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 453/2017 - Assunto: Reitera indicação nº 900/2017 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, para que determine providências a fim de “tapar buracos” com urgência, na Rua Monteiro Lobato, em frente ao nº 118, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 454/2017 - Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE A FILA DE ESPERA DE INTERESSADOS EM TRABALHAR NA FEIRA NOTURNA DO ESPAÇO CIDADÃO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 455/2017 - Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE INFORMAÇÕES QUANTO AO PROJETO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO NA CIDADE, ANTERIORMENTE SOLICITADO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 456/2017 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PRESTE E ENVIE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES A RESPEITO AO AUMENTO DA TARIFA DE AGUA E



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ESGOTO Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 457/2017 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize operação tapa buracos na Avenida Padre João Vieira Ramalho, Bairro Mirante, conforme indicação 386/2017. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 458/2017 - Assunto: Requer ao Executivo Municipal informações referentes aos ambulantes do Município de Mogi Mirim. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 459/2017 - Assunto: Requer ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de pavimentação asfáltica na Rua linha da Penha. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 460/2017 - Assunto: Solicita ao Executivo Municipal informações e cópia do contrato de locação do novo prédio utilizado para Gabinete do Prefeito Municipal. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 461/2017 - Assunto: Solicita ao Executivo Municipal, cópia do contrato com a empresa fornecedora da merenda escolar servida aos alunos da rede pública referente ao ano de 2017. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 462/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 463/2017 - Assunto: Solicita ao Executivo Municipal e ao SAAE cópia do contrato com a empresa fornecedora de massa asfáltica no Município. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 464/2017 - Assunto: Requer ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, cópia do contrato com a Santa Casa para o funcionamento da UANA, desde janeiro de 2013 até junho de 2017. Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 465/2017 - Assunto: Requer ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, informações referentes ao UPA. Autoria: SAMUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 466/2017 - Assunto: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 19H00 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO ACERCA DA SAÚDE PÚBLICA DA CIDADE DE MOGI MIRIM. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA, MOACIR GENUARIO, MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE. Requerimento Nº 467/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES E AVALIAÇÕES DAS ÁRVORES EXISTENTES NA PRAÇA TIRADENTES, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 469/2017 - Assunto: REITERO requerimento nº 51 que solicito informações ao Executivo através de secretarias municipais competentes sobre a constituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 470/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO Nº946 DE 2017 EM QUE SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 471/2017 - Assunto: REQUEIRO A EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ENERGIA AVARIADO LOCALIZADO EM FRENTE AO Nº 81 DA RUA HUMBERTO BUCCI, NO JARDIM QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 472/2017 - Assunto: Requer audiência pública para o dia 16 de agosto de 2017, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal para discussão acerca da Lei nº 5.912/2017. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 1029/2017 - Assunto: Indica-se ao Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipal, através da Secretaria responsável, a colocação de braços de iluminação pública nos postes da Rua Vicente Pereira Lima, Chácara Planalto Bela Vista. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 1030/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA OCTAVIO CERRUTTI, NA VILA MELO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1031/2017 - Assunto: Solicita estudos que viabilizem uso de luminárias retiradas da região central da cidade, no Parque das Laranjeiras Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO. Indicação Nº 1032/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria de Obras e Planejamento/Limpeza Pública, a imediata realização de limpeza e corte de mato das guias, sarjetas, canteiros centrais, de todas as ruas do Bairro Chácara Ypê, principalmente da região central. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 1033/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PRAÇA TIRADENTES, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1034/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ZELINDA PISSINATI ROSSI, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARA SOL NASCENTE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1035/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LUIZ MONACO, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARA SOL NASCENTE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1036/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA HÉLIO LOCKMAN COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARA SOL NASCENTE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1037/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BENEDITA MANO SCHINCARIOL, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1038/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA BENEDITA MANO SCHINCARIOL, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1039/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DOS AGRICULTORES (MMR347), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1040/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA BAHIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1041/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ MAGRINI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1042/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA LIMPEZA E ROÇAGEM DO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MATO LOCALIZADO NA ROTATÓRIA NO ALTO DA RUA ANGELINO MARIOTONI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1043/2017 - Assunto: Solicito junto à secretaria municipal competente que informe se há possibilidade de arborização para a área verde John Lennon, no Jardim Gerônimo, conforme lei de denominação de nº 3918/2004. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Indicação Nº 1044/2017 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA SÃO LÁZARO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação Nº 1045/2017 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Obras, para que seja feita a operação tapa buracos na Av. 22 de Outubro em frente ao posto Brasil. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 1046/2017 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, PRINCIPALMENTE NAS RUAS EXISTENTES ENTRE AS PRAÇAS RUI BARBOSA E FLORIANO PEIXOTO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação Nº 1047/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras/Gerência de Limpeza Pública: limpeza e manutenção de toda Praça Ibrantina Cardona, localizada no Jardim Santa Helena, bem como troca de lâmpadas queimadas com urgência. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1048/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a limpeza e retirada de entulhos na Rua Prof. Zelândia Araújo Ribeiro, Bairro Jardim Santa Helena. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1049/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipal junto à Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: estudos e providências para implantação de lombada entre a Rua Marciliano com a Rua Prof. Antônio Galvão Cotrim, Centro. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1050/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO DA AVENIDA TAMOIOS, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1051/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MAURO MARETI, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1052/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar com urgência a troca de lâmpadas queimadas nos postes localizados na Rua 24 de maio e Rua 06 de janeiro, Bairro Santa Luzia. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1053/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de secretaria municipal competente a imediata recuperação e limpeza do bueiro à Rua João Carlos da Cunha Canto, nº 180, Jardim Primavera. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1054/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ELIZA MANSUR PIEROBON. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1055/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE AGUAS NA RUA JORGE DUARTE FILHO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1056/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DE ÁGUAS NA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1057/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA EDSON LUCIO PATELI, NA SANTA LUZIA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1058/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE REMARCAÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE SOLO, NA AVENIDA GUARANI, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1059/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA DR. HUMBERTO BUCCI, NO JARDIM QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1060/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO SISTEMA ELÉTRICO DA QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA CHICO MENDES, NO JARDIM DO LAGO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1061/2017 - Assunto: LIMPEZA NO PASSEIO PUBLICO EM FRENTE A EMEB ALFREDO BÉRGAMO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1062/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a recuperação e manutenção da estrada rural que se inicia no sítio do Sr. Dirceu Polettini, ao lado da estação de energia na SP-147 e termina na SP-191. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 172/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ORGANIZADORES DA ETAPA DO TORNEIO DE VOLEI DE PRAIA, REALIZADA EM MOGI MIRIM. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 173/2017 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA BAUMER PELA DOAÇÃO, DESTINADA AOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DO TORNEIO DE VOLEI DE PRAIA, REALIZADO EM MOGI MIRIM. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 174/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA RENOVIAS PELA CAMPANHA ECOLACRE, QUE RESULTOU NA DOAÇÃO DE MAIS DE 35 CADEIRAS DE RODAS, NO ÚLTIMO DIA 30. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 175/2017 - Assunto: Moção de congratulações e aplausos à equipe feminina de futsal da SEJEL/Mogi Mirim pela conquista do título da Liga Rio Pardense, no último dia 02 de julho, em São José do Rio Pardo. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção Nº 176/2017 - Assunto: Moção de aplausos à técnica da equipe feminina de futsal da SEJEL/Mogi Mirim, a professora Daiane Aline Laurindo pelo belo trabalho de liderança esportiva que resultou na conquista do título da Liga Rio Pardense, em dia 02 de julho, em São José do Rio Pardo. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção Nº 177/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 02 DE JULHO DE 2017. Autoria: MOACIR GENUARIO. Moção Nº 178/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA A BANDA LYRA MOJIMIRIANA, PELA APRESENTAÇÃO DO CONCERTO “VILLA LOBOS – UMA ALMA BRASILEIRA” NO 6º FESTIMM DE MOGI MIRIM REALIAZADO NO DIA 04 DE JULHO DE 2017. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Moção Nº 179/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR com um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. Ângelo Longatto, ocorrido em 02 de julho de 2017. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 180/2017 - Assunto: Moção de congratulações e aplausos ao jornalista e fotógrafo Emerson Araújo pela organização da exposição fotográfica: “A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PADROEIRA”, no Centro Cultural de Mogi Mirim. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 705, 706, datados de 03, 04 e 05 de julho de 2017, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento n.º 367/2017; Requerimento n.º 366/2017; Indicação n.º 854/2017; Indicação n.º 812/2017; Requerimento n.º 364/2017; Indicação n.º 959/2017; Indicação n.º 932/2017; Requerimento n.º 369/2017; Indicação n.º 923/2017; Requerimento n.º 333/2017; Requerimento n.º 226/2017; Requerimento n.º 319/2017; Indicação n.º 912/2017; Indicação n.º 273/2017; Indicação n.º 274/2017; Indicação n.º 275/2017; Requerimento n.º 172/2017; Requerimento n.º 182/2017; Indicação n.º 412/2017; Requerimento n.º 330/2017; Requerimento n.º 041/2017; Indicação n.º 128/2017; Indicação n.º 084/2017; Requerimento n.º 351/2017; Indicação n.º 782/2017; Indicação n.º 941/2017; Indicação n.º 945/2017; Indicação n.º 937/2017; Indicação n.º 935/2017; Indicação n.º 916/2017; Indicação n.º 846/2017; Indicação n.º 853/2017; Requerimento n.º 356/2017; Requerimento n.º 297/2017; Requerimento n.º 345/2017; Indicação n.º 120/2017; Requerimento n.º 328/2017; Requerimento n.º 341/2017, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício n.º 01/2017, datado de 29 de junho de 2017, subscrito pela Sra. Maria Aparecida Moneda dos Santos, responsável pela agência local do Banco do Brasil S.A., “comunicando liberação de valores do BNDES PMAT Automático n.º 40/01612-9”; (arquive-se). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente registrou a presença, nas galerias, dos atiradores do Tiro de Guerra 02-023, de Mogi Mirim, os quais assistiram todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trabalhos, e facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele registrou seu primeiro semestre, como legislador do município, e falou das funções da vereança e das ações, que ele empreendera durante o período, tais como, a busca de verbas, junto às lideranças partidárias, a fiscalização e o acompanhamento das coisas que aconteciam na Câmara e a conquista de emenda parlamentar, através do Deputado Federal Paulinho da Força, SD/SP, no valor de cento e cinquenta mil reais, destinada à aquisição de máquinas e equipamentos, para a zona rural, cujos trâmites burocráticos estavam sendo acertados, prevendo ele, que o dinheiro deveria chegar, em breve, para a cidade, justamente, neste, que era o Mês do Agricultor, e explicou que os equipamentos iriam auxiliar a zona rural, tal qual uma “patrulha agrícola”, pois se tratavam de um trator, dois arados e uma carreta, para quatro mil quilos. Falou dos pleitos, em andamento, no Governo Estadual, para a área da saúde, a saber, cem mil reais, pedidos junto ao deputado Estadual Barros Munhoz, PSDB, para a Secretaria de Saúde, para investir em exames, objetivando zerar a lista de espera, e mais cento e quarenta mil reais, por intermédio do Deputado Federal Dr. Gondim, SD/SP, para aquisição de um aparelho de ultrassom, cuja documentação, em ambos os casos, já se encontrava na Diretoria Regional de Saúde - DRS, aprovada pela Secretaria Estadual da Saúde e aguardando apenas liberação do gestor da pasta. Destacou ainda, os cursos profissionalizantes, que trouxera para a cidade, via Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, os quais, além de ajudarem aos desempregados, tinham injetado, na economia da cidade, cerca de oitenta mil reais, haja vista que os alunos tinham recebido bolsa auxílio e vale transporte, os professores eram todos da cidade e os lanches oferecidos também tinham sido comprados no comércio, em Mogi Mirim. Ele considerava ter ajudado a cidade também nos assuntos de recapeamento de vias, porque intermediara, através do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Deputado Barros Munhoz, a conquista de verba de R\$ 2 milhões, para recapear dez quilômetros de ruas e avenidas, mas explicou, que retirara tal pedido, para não atrapalhar a solicitação o Poder Executivo, que pedira doze milhões de reais. Por fim, sublinhou que a função e Líder de Governo o impedia de fazer um pouco mais pela cidade, pois ocupava muito de seu tempo, mas que, mesmo assim, estava conseguindo atender aos seus eleitores e à municipalidade, em vários aspectos, honrando, desta forma, os setecentos e quarenta e seis votos obtidos, nas urnas. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, que defendeu requerimento apresentado, o qual reiterava, pela terceira vez, pedido exposto no Requerimento nº 51/2017, que solicitara informações ao Executivo, sobre a constituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas. Falou da importância de tal conselho, explicando que o conselho havia sido criado, por lei, aprovada, em 2016, resultante de uma rede de prevenção, que abrangia diversas pessoas, ligadas ao combate às drogas, ao tratamento de usuários e ao acompanhamento dos familiares. Ele ratificou a importância da criação de políticas públicas, no intuito de evitar que “micracolândias” se formassem, em Mogi Mirim, e na tentativa de amenizar as dores dos familiares e usuários, logo, as políticas públicas eram importantes e ele reiterava o pedido, de constituição do conselho, através do requerimento aprovado. Falou sobre outro requerimento, este, requerendo audiência pública, para o dia 16 de agosto de 2017, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão acerca da Lei nº 5.912/2017, que instituiu a Semana Municipal de Captação de Recursos para Entidades. Citou o projeto de lei nº 76/2017, na pauta, para votação, voltado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Mirim, explicou que não se tratava de verba pública, portanto, exemplificava a necessidade de se buscar a captação de recursos, através dos benefícios fiscais possíveis, através de descontos, ou do direcionamento do Imposto de Renda - IR de pessoas físicas e jurídicas. Afirmou, que a audiência tinha, como propósitos, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mobilização, o incentivo, a articulação e a potencialização, para que o município buscasse verbas, através dos fundos municipais vários, conforme a lei federal, que permitia a destinação dos valores do IR, implementando assim, cada vez mais, a política social no município. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi, que agradeceu a aprovação de suas proposições e comentou sobre sua indicação, que sugeria operação tapa buracos, na Rodovia dos Agricultores. Explicou que um “socorro”, uma operação tapa buracos já havia sido feita, mas aclarou que novos buracos tinham se formado e, desta forma, pediu a operação, novamente, na estrada, bem como para algumas ruas, na cidade. Destacou a indicação, para limpeza da Praça Tiradentes, onde se localizava a Igreja Matriz de Santa Cruz, logradouro que apresentava muito mato, nas calçadas, solicitando ainda, a limpeza das lixeiras e dos bancos, que estavam sem encosto, frisando, igualmente, que a praça estava abandonada. Por fim, destacou suas indicações, para troca de lâmpadas queimadas, nas Chácaras Sol Nascente, para as Ruas Luiz Mônico e Zelinda Pissinatti Rossi. Novamente, na direção dos trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. O vereador cumprimentou os atiradores do TG, presentes nas galerias, e agradeceu a participação dos atirados na Caminhada Ecológica, que fora realizada, em comemoração à efeméride de 9 de Julho – Dia da Revolução Constitucionalista. Depois, comentou que enfim tinha sido feita limpeza, na creche do NIAS, depois de muitos pedidos, e agradeceu aos funcionários do Cidade Brasil, pelo trabalho, principalmente, o de ampliação de um muro, com tijolos baianos, divisão entre duas creches: uma, que estava em funcionamento, o NIAS, outra, ainda em obras. Falou, que depois de cinco meses de solicitações, pelos mesmos funcionários da Cidade Brasil, tinha sido feita a limpeza, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

entrada das Chácaras Ipê, e ele os agradecia, por isso. Verbalizou acerca do assunto dos ambulantes, conjecturou o que poderia ser feito, já que nenhuma matéria tinha tramitado na Câmara, porque a decisão de retirar os ambulantes da Praça Floriano Peixoto fora imposta por decreto do prefeito, logo, ele agradecia a aprovação de requerimento, de sua autoria, que solicitava informações ao prefeito, sobre a Feira Noturna e o Espaço Cidadão, pois ele sugeria, que o espaço fosse ampliado aos feirantes, haja vista a existência de grande fila de espera, bem como aos ambulantes, os quais poderiam vender seus produtos, nas feiras livres do município, se estas fossem ampliadas. Como exemplo do que expunha, citou a feira livre da cidade de Estiva Gerbi, a qual ele visitaria, na quarta-feira próxima, e que continha mais de cem barracas. E além da ampliação da feira, indicou que atrações artísticas fossem inseridas, no local, durante a feira, na tentativa de oferecer atração ao povo, para que comparecessem, no Espaço Cidadão e nas feiras, como oportunidade para as pessoas, tais como, o “pessoal que vendia churros”, que tinha sido retirado da praça e que poderia ocupar lugar na feira, no Espaço Cidadão. Ratificou, que muitos lhe pediam para ter espaço na feira. Para concluir, versou sobre o perigo do uso de linhas com cerol, para brincadeiras de pipa, disse que iria conversar com dirigentes da Guarda Civil Municipal - GCM, para saber o que seria feito, no tocante à fiscalização do cerol, durante as férias, pois eram muitos os motociclistas, que andavam sem a antena, sob risco grande, ponderando que uma fiscalização eficiente poderia ajudar, visitando lugares, onde eram vendidas as famosas “linhas chilenas”, com cerol. “Pipa, com linha de cerol é errado, é crime”, finalizou. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco. Ele agradeceu à Secretária de Saúde, Dra Rosemary Silva, por ter se empenhado no conserto das ambulâncias quebradas, aclarando que o município tinha, agora, duas ambulâncias do SAMU e quatro ambulâncias comuns e brancas, todas, em funcionamento. Abordou também, a falta de oxigênio aos pacientes, que estavam internados na Santa Casa, colocou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

muitas pessoas estavam reclamando, porque não podiam levar os entes, para suas casas, por falta de oxigênio, enquanto os familiares eram obrigados a ficarem se revezando, sob o relento, na porta da Santa Casa, enquanto aguardavam, “ao Deus dará”, pelo oxigênio. Expressou-se ainda, sobre o Posto de Saúde da Família - PSF do Bairro Piteiras, onde estava faltando médico, e narrou que a justificativa, que lhe chegara, fora a da falta de gasolina, para o carro, levando o vereador a perguntar, que culpa tinha o munícipe, que pagava impostos, para não ser atendido, no seu direito, por falta de gasolina. Agradeceu aos funcionários da empresa Cidade Brasil, aos funcionários do SAAE, da Construrban, aos coletores de lixo, roçadores, trabalhadores, os quais mexiam com piche e massa quente de asfalto, pelo trabalho árduo, que desenvolviam, com amor, na limpeza e roça do município. Disse que tais trabalhadores apenas desejavam um salário digno e se manter no emprego, para terem o que comer, dentro de suas casas, e rogou a Deus, que os protegesse, a todos. Como a próxima inscrita, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Moacir Genuario, que, desde logo, narrou visita, que recebera, em Mogi Mirim, do Deputado Jorge Caruso, PMDB. Aclarou, que a visita tinha sido uma oportunidade, para o deputado confirmar a verba de cem mil reais, conseguida para a área da saúde, objetivando a aquisição de equipamentos, bem como confirmar, que todos os pedidos, feitos pela bancada local, tinham sido encaminhados. O vereador esperava ainda, trazer algumas outras emendas, para Mogi Mirim, através do deputado Jorge Caruso. Explicou que o deputado tinha se colocado à disposição, que os vereadores membros da bancada do PMDB esperavam ser atendidos, em suas reivindicações, e que, o município seria agraciado, certamente. Lembrou, que o Vereador Tiago e ele tinham estado, em Brasília, para fazerem algumas solicitações, principalmente, no Ministério dos Esportes, logo, ele rogava que a prefeitura pudesse dar agilidade e rapidez, no retorno burocrático ao Ministério dos Esportes, haja vista que os vereadores do PMDB ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estavam no aguardo de documentação, orçamento e plantas, para encaminhamento a Brasília, visando dar sequência às solicitações, as quais eles tinham iniciado, na Capital do País. Para concluir, o vereador falou sobre a lei, de autoria do ex-vereador José dos Santos Moreno, que proibia a fixação de propagandas, em postes, o que acarretava poluição visual, e afirmou que a Prefeitura tinha que fiscalizar a questão, pois se viam propagandas, em todos os postes da cidade, e se tratava de lei, logo, deveria ser cumprida, e a Prefeitura tinha a obrigação de amenizar o problema, aplicando multas às pessoas, que fixavam propaganda nos postes, de forma irregular, tudo isso, para sanar a poluição visual, que inquietava a população. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele narrou sua experiência política, relatando os quatro anos de seu mandato anterior, que fora de 2009 até 2012, e falou sobre o Partido dos Trabalhadores - PT, das movimentações, que se viam, pelo país, e lembrou das tantas ações, as quais ele tinha ingressado, na Justiça, ações que tinham sido infrutíferas, tinham resultado, em nada, porque a Justiça sempre analisava a necessidade do município, como tinha sido o caso dos hidrômetros, cuja ação, por ele impetrada, acabara caindo, por terra, e a antiga administração, enfim, tinha trocado todos os hidrômetros da cidade. Frisou que se arrependia, por ter feito tal tipo de política, algumas de suas ações, pois elas tinham levado a nada, e que, desejava fazer melhor, desta vez. Disse, que da vez anterior, ele pensara e muito, em Mogi Mirim, mas que, agora, era humilde o suficiente, para falar, que não era fazendo movimentação, greve, ou sindicalismo, que se conseguiria mudar alguma coisa, haja vista que o vereador lidava com muitas vidas e ele estava cansado de ver o povo sendo utilizado, como massa de manobra, por políticos desonestos, sem ele ver, ou enxergar, que as pessoas se deixavam enganar. Portanto, deste atual mandato, em diante, ele pretendia fazer uma política diferente, para a cidade. O próximo orador foi o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. Ele, sem delongas, dirigiu-se aos funcionários da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

terceirizada Cidade Brasil, que estavam presentes, nas galerias, para reivindicar a rejeição do Projeto de Lei nº 74/2017, constante da pauta da Ordem do Dia, bem como reivindicar a readmissão desses, pela empresa concessionária dos serviços de limpeza. Pronunciou, que os funcionários não deveriam passar pela humilhação de estarem na Casa, pois deveriam estar descansando, depois de longo dia de trabalho, mas que, mesmo assim, eles estavam, nas galerias, para brigar pelo direito de trabalhar, e versou sobre “a incompetência de um governo péssimo”, de um prefeito, “que não gerava um emprego sequer, não trazia nenhuma empresa, para a cidade”. Aclarou, que o cidadão de bem, o varredor de rua, depois de um dia de trabalho, deveria estar repousando, ao invés de estar na Câmara, reivindicando coisas, de um “governo fraco”, de uma péssima administração, cheia de ideias mirabolantes, tais como, a de retirar o trabalhador e colocar, no seu lugar, o ladrão, para limpar as ruas da cidade, de retirar o cara de bem e de recolocar o bandido condenado, que iria se ressocializar. Afirmou que o ressocializando tinha o direito de voltar à sociedade, após cumprir sua pena, mas primeiro, deveriam ser atendidos os “membros da casa”, os domésticos, e perguntou se estava correto trazer condenados, oriundos do Estado de São Paulo inteiro, para trabalhar, nas ruas de Mogi Mirim, como era a proposta do Projeto de Lei nº 74/2017, que dispunha sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. Para encerrar, clamou que não lhe chamassem mais para reuniões, para tentativas de viabilizar a aprovação do projeto, perguntou se os pares estavam de brincadeira, quando endossavam a contratação de ressocializados, e clamou ao prefeito, pela geração de empregos e pela vinda de novas empresas. A próxima oradora foi a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela iniciou, mencionando o V Passeio de Intenções Turísticas de Mogi Mirim, em alusão à Revolução Constitucionalista de 1932, e explicou, que a revolução tinha contado com a participação de muitos mogimirianos, que isto era pouco reconhecido, e que,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

muitos mogimirianos haviam perdido suas vidas, na defesa do estado de São Paulo. Salientou que, agora, após o quinto ano consecutivo, o evento seria inserido no Calendário Turístico Oficial do Estado, portanto, ela registrava a participação do Turismólogo José Alípio, idealizador do passeio; do senhor Sebastião Zoli Filho, presidente do Conselho de Turismo – CONTUR; do senhor Rogério Manera, Presidente do CEDOCH, dos escoteiros do Grupo Encanto das Matas e das secretarias municipais, e agradeceu a todos os que tinham participado, bem como autoridades de cidades vizinhas e todos os noventa participantes, dando parabéns aos envolvidos. Na sequência, cumprimentou e agradeceu ao Secretário Municipal Victor Coppi, que lhe atendera, num pedido, junto ao Projeto Maguila, resolvendo problemas de ligações elétricas, mesmo sem recursos, para que certo evento beneficente acontecesse, e falou sobre a área saúde, requerendo ao Provedor da Santa Casa, Milton Bonatti, diante da assinatura de contrato e chegada de verbas, através de emendas parlamentares, para o hospital, que renovasse os convênios com o IAMSPE, pois muitos funcionários públicos aguardavam, e, segundo o provedor, o convênio fora desativado, porque não dava lucro. A vereadora lembrou, que o desconto do IAMSPE era recolhido, todo o mês, direto do hollerith do funcionário, e, por isso, ela acreditava que os funcionários tivessem direito ao atendimento. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. O Vereador abordou a questão da demissão dos funcionários terceirizados da empresa Cidade Brasil e a contratação, via convênio, de ressocializando do CR, para serviços de varrição de ruas. Explanou que tinha sido “plantado na cabeça” dos funcionários da Cidade Brasil, que a Câmara teria um suposto poder de fazer o prefeito os recontratar, o que era uma mentira; que havia a necessidade de uma concorrência pública, para a contratação de terceirizados; que os funcionários tinham sido contratados através de um Contrato Emergencial, que iria expiar, em 19 de julho próximo; que a lei proibia outro contrato emergencial; que ele fundamentaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o voto, durante a discussão do projeto de convênio com o Centro de Ressocialização – CR, porque, até o presente momento, ele não tinha se decidido; que ele defendia o trabalho dos funcionários da empresa Cidade Brasil e esperava houvesse uma política de inserção de empresas, na região, para empregar o mogimiriano, que tanto necessitava de trabalho, mas seu compromisso era com a verdade e ele deveria ser justo e não desejava que os funcionários pensassem, erroneamente, que, ao se reprovar o projeto de convênio com o CR, eles seriam recontratados, novamente; que pensar assim era errôneo; que ele jamais prometeria algo que não pudesse cumprir, pois seu compromisso era com a verdade; que estava para ajudar aos funcionários da Cidade Brasil, fazer o que pudesse, poderiam contar com ele, como vereador, mas ele jamais faria promessas vãs; que os vereadores estavam numa “saia justa”, porque o Secretário Guto Urbini havia dito que, ou se aprovava o convênio, ou a cidade ficaria sem varrição de ruas, algo muito complicado; que, mesmo diante de uma rejeição do projeto de convênio, os funcionários não seriam recontratados, de qualquer forma, que ele se preocupava, pois os funcionários eram mogimirianos de bem, pessoas as quais ele respeitava, que precisavam levar o sustento às famílias, e que, ele próprio já tinha sido um desempregado, sofrera com o desemprego, que já se submetera a bandidos, dentro de casa, e tinha preocupação com a segurança pública, em Mogi Mirim. Ratificou que seu compromisso era com os funcionários e com a população de Mogi Mirim, mas frisou, que se a cidade ficasse suja, sem limpeza, certamente, todos diriam que a culpa tinha sido dos vereadores, quando tais atos cabiam ao Prefeito. Registrou, que não decidira seu voto ainda, pois desejava escutar o que os funcionários tinham para dizer, e pediu aos presentes, que não colocassem “a faca no pescoço” dos vereadores, dizendo a estes, como votar, porque era decisão difícil, o contrato dos funcionários estava a ser rescindido, em 19 julho, e a verdade estava “em jogo”. Afirmou, por fim, que não era contrário à ressociação do detento, de forma alguma, mas entendia o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

momento, como inoportuno, porque o desemprego estava em alta, uma fase difícil, e a situação do Brasil caótica, todavia, lembrou, igualmente, que um preso massacrado, dentro duma cela, sem dignidade, muitas vezes era adotado, por facções, as quais o bancavam, em suas necessidades, que havia os presos, de baixa periculosidade, sob regime semiaberto, ou aberto, os quais deveriam ser reinseridos, na sociedade, e que, isto era uma competição desigual, para com os trabalhadores, haja vista as questões trabalhistas, recolhimento de FGTS, Décimo – Terceiro Salário etc. Verbalizou que a sociedade, às vezes, criava seus monstros e esses podiam se voltar contra a sociedade, bater-lhe, na porta de casa, “com o fuzil na mão, arma na cara”, roubando tudo o que a sociedade tinha. Como o próximo inscrito, Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon. Ele narrou fatos de seu passado, história ocorrida, em 2001, quando fora aluno na faculdade de Ciências Jurídicas, em Campinas, e participara de certo projeto social, feito em parceria, com a OAB, desenvolvido junto à antiga Fundação do Menor – FEBEM. Contou que, durante seis meses, tinha ministrado aulas na fundação, tendo a oportunidade de auxiliar um dos detentos, em situação de risco, que, passado muito tempo, o antigo detento o procurara, certo dia, depois de solto, totalmente, recuperado, inserido na sociedade, e que, atualmente, esta mesma pessoa era apresentador, na Rede Record, de televisão. Disse que a recuperação do antigo detento muito lhe emocionara, porque ele tinha, de fato, participado de uma ressocialização, que a história narrada vinha para mostrar que ele não era contrário à ressocialização de indivíduos, mas sim, contrário ao projeto, cujo maior erro, não residia em colocar o detendo para trabalhar, mas na sua origem, pois o projeto não fora elaborado, com o objetivo de se pensar no detento, mas objetivando uma economia aos cofres públicos. Lembrou, que o prefeito, em sua mensagem, exemplificara duas iniciativas semelhantes, como bem-sucedidas, uma delas, em São Carlos, e o vereador, então, falou que tinha feito uma pesquisa, em Google, e que,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

constatara inúmeras manchetes negativas a respeito do programa de reinserção daquela cidade, com furtos, em residências, e objetos do furto sendo encontrados escondidos, em caminhões da prefeitura, bem como tinham sido feitas ameaças aos pedestres. Afirmou, que não era favorável ao projeto, da forma como ele estava, pediu mais tempo, um possível adiamento, para que o projeto fosse melhor estudado, porque deveria ter sido elaborado, pensando-se na humanidade e na segurança, ou projetado, para trabalho interno, com ressocializando cuidando da mecânica de autos, por exemplo, para a frota de ambulâncias, mas não nas ruas, ressocializando observando as casas, observando rotinas de munícipes, tendo fácil acesso às drogas, lícitas e ilícitas, e, ratificou, finalizando, que da forma como estava, o projeto não teria seu apoio, pois pensava somente na economia ao erário. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo, que, desde logo, falou sobre o Projeto de Lei nº 74/2017, do prefeito, para convênio da Prefeitura, com o Centro de Ressocialização, através da Secretaria de Assuntos Penitenciários, e abriu seu voto, colocando-se contra o projeto, que estava a ser votado, na Ordem do Dia. Salientou ainda, que nada tinha contra a ressocialização dos detentos, mas votaria “com o pessoal terceirizado, das empresas da Construrban e Cidade Brasil, pessoas de Mogi Mirim”, pessoas as quais conhecia e com as quais tinha “laços de confiança”, pessoas as quais ele chamava pelo nome, trabalhadores que sabiam quem eram os moradores, onde as pessoas residiam e, certamente, pessoas que desempenhavam suas funções com amor, competência e dedicação, pessoas comprometidas e zelosas, e que, agora, era o momento de tais pessoas serem reconhecidas e valorizadas. Destacou, que o Prefeito deixara “o leite derramar”, mais uma vez, e perguntou qual seria a próxima desculpa, que o prefeito daria, como explicação. Conjecturou se tal desculpa seria a falta de dinheiro, mas refutou tal ideia, porque era sabedor, de que não havia falta de dinheiro, porque, caso contrário, o prefeito não teria abandonado seu antigo gabinete, no centro da cidade, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estava vazio, alugando para si um imóvel, sito a Avenida Pedro Botesi, para onde tinha se mudado, revelando uma economia burra, na análise do vereador. Aclarou, que os trabalhadores da Cidade Brasil e da Construrban não poderiam ser prejudicados, que dever-se-ia utilizar a “prata da casa”, repetiu que votaria contra o projeto e a favor dos munícipes, cidadãos de bem, que moravam em Mogi Mirim, os quais não poderiam ficar desempregados, e perguntou se o prefeito poderia garantir um novo trabalho para os presentes. Por fim, salientou que bastavam promessas e tentativas de se “tapar o sol com a peneira”, porque ele iria valorizar os trabalhadores de Mogi Mirim, destacando, enfim, que, no momento da apreciação da matéria, pediria votação nominal. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. Ele se disse alegre, em ver os amigos da empresa Cidade Brasil, presentes, nas galerias, pessoas com as quais ele tivera a honra de trabalhar, durante três anos, portanto, era sabedor da garra, testemunha ocular dos momentos difíceis, quando, no governo passado, fora cortado o convênio. Sublinhou, que os presentes eram verdadeiros trabalhadores, dedicavam-se nos sábados, domingos, nunca tendo preguiça, sendo ele amigo de muitos, portanto, tinha sido com muita tristeza, que ele recebera a notícia, de que o contrato emergencial tinha se findado, que, juridicamente, o contrato não poderia ser renovado, e que, a licitação demoraria longo tempo, para ser feita. Prosseguiu, dizendo que, na verdade, não cabia à Câmara decidir, se o prefeito iria recontratá-los, ou não, mas, exclusivamente, ao prefeito; que ele não era contra a ressociação, mas o momento não era o ideal, porque o assunto tinha que ser melhor discutido, conversado, embora o projeto não fosse direcionado somente à limpeza, e agradeceu ao Secretário Guto Urbini, porque ele tinha se reunido, com uma comissão de funcionários, e conjecturou, que o ideal seria “um braço do CR fazendo o trabalho, mas ao lado dos terceirizados”; que ele tentaria estudos, tentaria recolocar o pessoal, no mercado de trabalho, pois era o mínimo que se podia fazer, haja vista que existiam funcionários de dez anos, que seriam



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dispensados; que os funcionários terceirizados das empresas de limpeza pública faziam um trabalho constante, sob chuva, sob sol, conjecturou que o munícipe reclamava da fada da coleta do lixo, quando esta não acontecia, mas que, dificilmente, observava o esforço desses trabalhadores, que se intensificava, principalmente, quando das chuvas, porque não era trabalho fácil; que o mínimo a se ter era a valorização do funcionário; que as autoridades do Poder Executivo deveriam ter pensado, em algo, já que sabiam que o contrato emergencial, com as concessionárias de limpeza pública, não poderia ser renovado, pensar em tais funcionários, que tinham se dedicado e trabalhado pela cidade e, agora, precisavam de atenção e da atenção do Poder Executivo, que o Executivo não tivera cautela, cuidado, pois, se não tinha sido possível estabelecer um contrato maior, deveria ter sido pactuado um menor, e que, seu voto seria contra a matéria, pelos funcionários, pessoas que estavam “sempre ao seu lado”, destacando, para concluir, que ele preferia votar um adiamento, para melhor pensar e se estudar, buscar alternativas, para categoria, que era “nota mil”. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h10, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 74, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, para o fim que especifica, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Orçamento. Inicialmente, fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Cinoê Duzo, requerendo, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, ambos do Regimento Interno, votação pelo processo Nominal, o que foi aprovado, unanimemente, pela Casa. Ato contínuo, Questão de Ordem, fez uso da palavra o Vereador André Albejante Mazon, perguntando à Mesa, se existia pedido de adiamento da matéria, ao que lhe foi respondido, pelo Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, que não, levando, então, o orador a solicitar a suspensão dos trabalhos. O requerimento verbal foi aprovado, pelo Presidente, e a sessão foi, então, suspensa, às 20h29, e reaberta, na sequência, às 20h37. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto. Explicou, que ele tivera a iniciativa de promover uma reunião, entre o Chefe de Gabinete, Guto Urbini, e uma comissão de funcionários das empresas terceirizadas, concessionárias dos serviços de limpeza, que o Chefe de Gabinete Guto os havia atendido, escutado, mas nada prometera, a não ser, que tentaria a recolocação dos trabalhadores, e que, o orador não tinha convidado os demais vereadores, para a citada reunião, porque se tratara de uma conversa informal. Quanto ao projeto, em tela, sublinhou seu posicionamento, contrário à matéria, não por ser contra a ressocialização, mas, como ele tinha solicitado ao Líder de Governo, Vereador Geraldo Bertanha, que apresentasse adiamento, o que não tinha ocorrido, ele votaria, contrariamente, mesmo porque, num futuro próximo, a decisão poderia retirar o trabalho dos funcionários terceirizados, através da diminuição do número de oferta de vagas aos trabalhadores. Na sequência, comentou a matéria o Vereador Tiago César Costa. Ele reafirmou suas palavras anteriores, registrando que, mesmo diante de uma rejeição do projeto, os trabalhadores terceirizados não seriam recontratados, nem o emprego deles estaria preservado; que os que diziam o contrário eram mentirosos, porque a contratação de empresas terceirizadas independia da Câmara, bem como a abertura de qualquer processo licitatório, com finalidade de contratação de empresa, para trabalhos de limpeza pública, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

lembrou que a empresa Cidade Brasil tanto poderia ganhar, como perder a concorrência pública, portanto, nada estava garantido; que ele desejava esclarecer todas as questões, para que não houvesse ilusão dos funcionários, de que seriam recontratados; que ele lutaria sim, pelo emprego de todos; que tanto o Vereador Moacir Genuario, quanto ele, ambos do PMDB, não tinham sido convidados para visitar o Centro de Ressocialização, como tinham sido os demais; que a Vereadora Maria Helena e ele tinham ido, por iniciativa própria, para ver o CR e entender, como seria feito o trabalho; que a questão era complexa, porque tinham “plantado na cabeça dos trabalhadores”, que a decisão da recontração de todos dependia da Câmara, o que era uma mentira; que ele sabia, que poderia ser vaiado, pela verdade, que expunha, mas o futuro traria o esclarecimento; que ele era honesto e verdadeiro, não iludira ninguém, durante sua campanha eleitoral, e, agora, muito mais responsabilidade lhe cabia, já que fora eleito vereador; que ele poderia dialogar, com as partes, na tentativa de manter o emprego dos presentes; que a ressociação era questão difícil e complexa, porque existiam muitos bandidos, os quais tinham roubado a cidade, mas estavam livres, bandidos que, justamente, tinham causado a situação atual dos presentes, bandidos que tinham desviado dinheiro da área da saúde, em diárias, levando trabalhadores à situação atual, bandidos “com loteamentos, ricos, de terno e gravata, que estava soltos”, os “Cunhas” – alusão ao ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha – os “Rocha Loures”, os “Funaro”, bandidos de tornozeleiras eletrônicas, que residiam em mansões, todos com responsabilidade, no desemprego que assolava o país, haja vista os 14 milhões de desempregados, bandidos, que tinham saqueado os cofres do Brasil e de Mogi Mirim, os verdadeiros bandidos, que continuavam libertos, com casas, “em Miami”, viajando periodicamente ao exterior, “pagando de bacana” com o dinheiro da saúde, enquanto que cidadãos de bem morriam, nas filas dos hospitais, os verdadeiros bandidos, os quais deveriam estar encarcerados, no CR; que os bandidos de verdade estavam em Brasília; que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

bandidos tinham devastado Mogi Mirim; que ele fazia um desabafo sim, pois só se via “a bandidagem de gravata saqueando o Brasil”, logo, estava mais do que na hora de entender o que acontecera, em Mogi Mirim, “porque tinha muita gente hipócrita fazendo discurso, os próprios que tinham ajudado a roubar a cidade, no passado”; que os reflexos do passado estavam sendo colhidos agora, refletiam o desemprego dos presentes, pois não seriam recontratados; que ele não era contra a ressocialização, porque acreditava no ser humano, na sua recuperação; que ele não defenderia bandidos, mas também não defenderia a hipocrisia, dentro da Câmara, e explicou, que todos os presos tinham direito à ressocialização, conforme rezava a Lei de Execução Penal, Artigo 28; que o trabalho do condenado, como opção de dignidade humana, teria sempre finalidade educativa e produtiva, conforme a Lei de Execução Penal; que o Brasil deveria reeducar o preso, mas seu sistema era falido, porque se poderia manter o emprego dos presentes e se colocar o reeducando para trabalhar, reinserindo-o na sociedade, mas isto não existia, de fato, porque ninguém confiava, em dar emprego a um ex-detento, ou ex-viciado, em craque, e o ser humano precisava apenas de uma oportunidade, para mudar sua vida, e ele acreditava no ser humano, enquanto acreditava também, num momento certo, para cada decisão, que, neste momento, pelo qual atravessava o Brasil, diante da situação trabalhista, os trabalhadores terceirizados custariam mais aos cofres, do que os reeducandos do CR, e que, se fosse outro, o atual momento do Brasil, ele, certamente, aprovaria o projeto, mas, sua posição era contrária ao projeto, no presente momento, até que o país e a cidade fossem “chacoalhados”, para que não houvesse corrupção, no sistema prisional, e fossem punidos os culpados. O próximo orador foi o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. O vereador colocou que o projeto era muito simples; que ninguém prometera emprego para os funcionários da empresa Cidade Brasil, mas ponderou que, se os vereadores rejeitassem o projeto, o prefeito teria que abrir licitação, certamente; que iriam sobrar vagas e ele duvidava,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de que grande parte dos presentes deixasse de retornar ao trabalho, uma vez aberta licitação; que ele propunha a rejeição do projeto, para que o prefeito fosse obrigado a abrir o pregão, pois, para outras coisas, o prefeito tinha pressa de resolver, haja vista que para mudar o gabinete ele não tinha usado nem meia hora de seu tempo, mas para gerar empregos ele era demorado, algo estranho, porque, quando era para o benefício próprio do governo, ele era ágil, mas, para gerar emprego, para os simples e ignorantes, ele não fazia projeto, mandava vir secretários, na Casa; que se o projeto fosse aprovado, seria a maior desvalorização da cidade, algo vergonhoso, tirar emprego do trabalhador e colocar pessoas que tinham sido condenadas; que ele garantia, uma vez aberta a licitação, noventa e cinco por cento estariam recontratados, pessoas que trabalhavam sob sol e chuva, e pediu pelo amor de Deus, que não instalassem detentos do CR, para limpar a cidade, visando economizar dinheiro, e sugeriu que o Prefeito devolvesse o gabinete, que tinha alugado, que dezoito secretarias, era número grande, questionou para que serviam tantas, e que, o Prefeito, que falava não ter dinheiro, não tinha mesmo vergonha na cara, nem coragem. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela salientou, que sua história, junto ao CR, não tinha começado recentemente, mas há tempos, na primeira administração do prefeito Paulo Silva, quando ainda existia a cadeia, em Mogi Mirim, localizada na Avenida Jorge Tibiriçá, região central, e cerca de duzentos presos viviam dentro de duas, ou três celas, que tinha existido a proposta da troca da cadeia, pelo CR, e que, a proposta fora aceita e o CR tinha se instalado, no município. Relatou que, há três dias, ela tinha retornado ao Centro de Ressocialização, acompanhada dos vereadores Cristiano Gaioto, Tiago Costa e Luiz Roberto, o Chupeta; que ela tinha sentido a mesma sensação, de quando tomara a decisão e dera o Voto de Minerva, votando “sim”, para a instalação do CR; que ela tinha certeza plena, de que ninguém era contra o CR, pois muitos possuíam parentes, os quais tinham ficado detidos, no CR local; que muitos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ressocializando eram jovens de vinte, vinte e dois, ou vinte e três anos de idade, os quais tinham levado vida sempre dura, muitos tinham sido usuários de drogas e, por isso, tinham se entregado ao crime, mas, agora, eles precisavam de trabalho; que a defesa, que estava sendo feita contra o projeto, era desigual, pois alguns desejavam subentender aos ouvintes, que a Câmara iria, de hora, para outra, obrigar o prefeito a rever o contrato de terceirização, mas a verdade era que, os presentes estariam desempregados, verdadeiramente, a partir do dia 19 de julho; que para ela, oradora, a decisão era muito difícil, pois conhecia as “margaridas”, mulheres que faziam a varrição, as quais trabalhavam dia e noite, sob sol, ou chuva; que ela se comprometia, em tentar, de alguma forma – tentar – que os trabalhadores fossem absorvidos pelo Poder Público e voltassem ao mercado de trabalho, mas sublinhava que o CR não era o responsável, pelo desligamento dos funcionários da Cidade Brasil; que ela tinha observado, diariamente, a Cidade Brasil e a Construrban mandando embora funcionários, dia após dia, e isto era do conhecimento dos presentes, pois eles mesmos testemunhavam cada dia menos funcionários trabalhando; que, tendo a situação chegado aonde chegou, seria desonesto rotular os vereadores, como coparticipes no desemprego dos trabalhadores da Cidade Brasil; que o projeto, em tela, daria oportunidade para dez reeducandos, de se reinserirem na sociedade, através de convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária; que ela iria votar favorável, porque acreditava na ressociação daqueles moços, para que pudessem vir para cidade, serem recuperados, haja vista que a bandidagem muitas vezes usava terno, como tinha dito o Vereador Tiago, e a cidade chegara neste ponto, porque tivera um prefeito sem juízo, no passado; que ela estava sendo verdadeira, que ela votaria a favor, para que os jovens do CR pudessem fazer a varrição, ou trabalharem, como mecânicos, para, na situação de emergência, tentar resolver o problema de Mogi Mirim, e que, o desemprego dos presentes já era coisa definida. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. O vereador iniciou,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

afirmando que não aceitava discriminação, de forma alguma, porque a discriminação era algo que feria pessoas; que ele iria cumprir com a verdade, independentemente, das pessoas gostarem, ou não; que ele remetia seu relato doze anos atrás, porque as pessoas desconheciam quantos problemas Carlos Nelson Bueno tivera, junto ao Ministério Público, por causa de contratos com a empresa Cidade Brasil, assunto problemático, desde o seu início, quando o Tribunal de Contas lhe cobrara o encerramento do contrato, pois estava errôneo; que ele tinha sido vereador, de 2009 até 2012, e havia testemunhado o MP estabelecendo que o contrato deveria ser rescindido, explicando, então, que o que estava acontecendo, no presente momento, era justamente o final desse contrato, o qual não poderia mais ser prorrogado; que o prefeito gostaria de prorrogá-lo, certamente, mas era impossível; que a cidade estava vivendo num eterno caos, pois o rombo nos cofres fora brutal; que os culpados eram os que não tinham sabido votar, os quais tinham eleito um prefeito, que sequer tinha compromisso com a população; que agora, todos podiam observar o novo prefeito, fazendo tudo quanto fosse possível, para levantar a cidade; que os vereadores eram interrogados pela população, sobre tais coisas, e ele explicava, então, que existia a Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, que o contrato tinha sido apontado pelo Tribunal de Contas - TC e deveria ser rescindido; que ele ficava estupefato, em ver até onde ia a falta de caráter das pessoas, porque não apresentavam solução, mas só tentavam piorar a situação; que, indubitavelmente, o contrato seria rescindido no dia 19 próximo futuro, mas ele sabia, que era, infinitamente, mais interessante às pessoas escutarem o que vinha de encontro aos seus anseios pessoais, do que ouvir a verdade; que o fim do contrato se tratava de uma obrigação imposta pela LRF; que os reeducandos eram jovens, os quais precisavam ser reinseridos na sociedade e usou como exemplo os EUA, onde o reeducando trabalhava, e outros países desenvolvidos; que só se conseguiria mudar a sociedade, se fosse a mudança fosse iniciada, por algum lugar; que impedir a reinserção no mercado era discriminação e esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

começara, quando o CR tinha se instalado, em Mogi Mirim; que, há vinte e um anos ele trabalhava com empregos, na cidade, e a questão dos 14 milhões de desempregados, no país, estava melhorando, porque as contratações estavam em alta, novamente, oxalá as coisas continuassem, pois começavam a aparecer novas vagas de trabalho, para roçadores, faxineiros, que toda esta situação era fruto do pensamento petista, instalado no Brasil, e que, ele votaria, favoravelmente, à matéria. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, Líder do Governo. Ele iniciou, perguntando se havia algum funcionário da Construrban presente, nas galerias, do que lhe foi respondido que sim, logo, ele constatou que estavam presentes funcionários da Construrban e da Cidade Brasil, bem como um seu compadre e um amigo, Barbosa, que ficaria desempregado, a partir do dia 19 de julho. Destacou, que todos o conheciam; que ele não vinha para a tribuna, a fim de ser aplaudido, mas para dizer a verdade a todos os presentes, logo, ele não mentiria, de forma alguma, mesmo porque, ele era cobrado, em seu programa de rádio, todos os dias; que há algum tempo, trabalhadores da empresa Cidade Brasil o haviam procurado, para pedir ajuda, pois não tinham equipamentos para trabalhar, tais como, luvas e nem tela; que era esta, a mesma empresa Cidade Brasil, a qual deixara faltar equipamentos, que os presentes estavam defendendo, mas fato era, que o emprego iria acabar, com o término do contrato, infelizmente; que ele não se comprometeria, em reivindicar a absorção da mão de obra, porque seria ato de irresponsabilidade, e ele não desejava induzir os presentes ao erro, pois era impossível contratar alguém, a não ser que fosse por concurso público e recordou de concurso recente, da CEMMIL, no qual duzentos candidatos tinham sido aprovados e aguardavam, em lista de espera; que os presentes esperavam que eles, vereadores, fossem “dezessete apóstolos” e fizessem acontecer um milagre, o de os presentes continuarem trabalhando, o que era impossível; que ele não mentiria, porque se fazia presente, todos os dias, nas casas das pessoas, através de seu programa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de rádio; que ele havia dito, semana toda, que não mentiria aos ouvintes, por isso, afirmava, categoricamente, que não era Carlos Nelson Bueno quem estava demitindo os presentes, mas as empresas terceirizadas, cujos contratos haviam terminado; que ele era o Líder do Governo e não do prefeito, que poderia fazer algo bom, ou ruim para a cidade; que o projeto tinha sido estudado, por três comissões responsáveis, e todas tinham emitido parecer favorável à matéria e perguntou se era possível, que todos os membros das comissões estivessem errados, em suas análises; que sua vontade pessoal era a de que os presentes continuassem trabalhando, porque ele sabia quão difícil era o desemprego, para uma família, pois seu filho estava desempregado, desde setembro de 2017, e seu neto acabara de conseguir um emprego, agora, depois de ter feito um curso e se especializado; que ele sabia que muitos dos presentes tinham seguro desemprego para receber; que ele trazia informações técnicas, tais como, o gasto mensal, com a empresa Cidade Brasil, que era de trezentos e cinquenta mil reais, mais de quatro milhões e duzentos mil reais/ano, e perguntou aos presentes, de quanto era o salário que recebiam, apontando, igualmente, um gasto mensal de um mil e novecentos reais, por servidor; que ele, como legislador e fiscalizador do dinheiro público, não poderia admitir tal descabimento; que os reclusos do CR estavam encarcerados mais por culpa da problemática questão social brasileira; que não se devia ser preconceituoso, nem renegar o direito aos cidadãos de voltarem ao convívio da sociedade; que ele fizera pesquisa e levantara informações e mostrava quantas cidades já tinham o convênio com seus CRs, cidades, tais como, Campinas, que ele não iria mentir aos presentes, pois teriam que arrumar outro emprego, e que, se não quisessem mais votar, em sua pessoa, que ficassem à vontade, mas ele estava, na Câmara, para defender a cidade e assim faria, pois não estava na Câmara, para defender sua carreira política. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela iniciou, dirigindo-se ao público presente e informou a todos que era Investigadora da Policial Civil, explicou que os reclusos do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CR lá estavam, porque tinham caído, em flagrante delito, e narrou como era difícil aos flagrados passarem a primeira noite de cárcere, muitos passando fome e frio, por falta de alimento e roupas, renegados pelas próprias famílias, contando ainda, que muitas vezes, ela alimentava e vestia tais presos, em suas celas, intermediando ações solidárias. Aclarou, que o problema de muitos detidos era problema social, não bandidagem; que ela não discriminava ninguém e até ajudava famílias de presos, que não tinham estrutura econômica e social; que até em termos de política, ela não discriminava siglas e, dirigindo-se ao Vereador Orivaldo Magalhães, disse que se ele culpava o Partido dos Trabalhadores – PT, ela lembrava que havia erro, em todos os partidos, portanto, a justiça deveria ser igual a todos, ou seja, se errou, deveria ser preso; que ela, assim como outros já tinham dito, não iria mentir e verdade era que, no dia 19 de julho, o contrato de serviço dos presentes estaria encerrado; que a proposta a ser votada era a da utilização de dez reeducandos, para manutenção da limpeza, e não eram os dez reeducandos, que estavam para demitir os presentes, mas a terceirizada Cidade Brasil; que ela também se prontificava a interceder na absorção dos presentes no mercado de trabalho, mas lembrava que existia o concurso da CEMMIL, já com duzentos aprovados, os quais aguardavam a chamada, para início no emprego, e, assim, pediu que os presentes raciocinassem, como e onde poderiam ser absorvidos; que ela não falava palavras bonitas, na tentativa de amenizar a verdade; que ela não era contra os presentes, de forma alguma, pois tinha origem humilde, vinha de uma casa, onde, na sua infância, sequer tivera saneamento básico e, portanto, sabia de todas as dificuldades, mas não era contrária também, a que um reeducando tivesse a oportunidade de retornar ao mercado, por isso, daria seu voto favorável ao projeto, em tela, que ela sabia de muitos bandidos, que viviam soltos, dentro da sociedade mogimiriana, mas não falava da vida de ninguém, e que, as pessoas mereciam e eram dignas de terem uma segunda chance na vida, pois todos estavam sujeitos ao erro,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

principalmente, com índices de desemprego tão elevados e a atual situação social do país. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, que trouxe sua contribuição para a discussão. Explicou aos ouvintes que o Poder Público tinha a opção de municipalizar, ou terceirizar um serviço, pela contratação de uma empresa privada, através de licitação; que uma licitação, num trâmite normal, sem sofrer impugnações, demorava cerca de quatro meses até a contratação final da vencedora; que este era o caso da Construrban, que tinha substituído a empresa Paulitec, vencendo a licitação à época do Prefeito Paulo de Oliveira e Silva; que a Construrban se mantinha, vencendo licitações, de cinco, em cinco anos, tempo de duração de um contrato, renovável, dependendo da vontade do gestor público; que anos atrás, a Cidade Brasil tinha vencido a licitação e vinha executando os serviços de roçagem, serviço diferente do executado pela Construrban, complementando os serviços de limpeza pública; que, findo um contrato de cinco anos, numa situação de emergência, o município poderia assinar um contrato emergencial, de seis meses e um dia, nunca além disso, por força de lei; que fora isto, o ocorrido no início de 2017, com a empresa Cidade Brasil que, coincidentemente, já executava o serviço, logo, tinha existido uma continuidade, no serviço; que findo o contrato emergencial, este não poderia ser prorrogado, de forma alguma; que o município de Mogi Mirim estava se preparando, para municipalizar os serviços de limpeza, assim como tinha feito com a merenda escolar; que municipalizar, ou não, era um critério exclusivo do gestor público; que a Câmara não tinha poder sobre atos exclusivos do prefeito; que optando pela municipalização, o gestor público realizara concurso público, CEMMIL, e iria convocar os aprovados, também conforme sua vontade própria, prerrogativa que cabia, exclusivamente, ao prefeito municipal; que ele detinha informações, de que já tinham sido convocados ao trabalho quatorze aprovados, no concurso CEMMIL; que a questão não tinha volta e o concursado detinha vantagens sobre contratos terceirizados; que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tendência do Poder Público, atualmente, era a municipalização de serviços, objetivando cessar apadrinhamentos e indicações; que o Poder Público Municipal tinha decidido, então, contratar funcionários, via CEMMIL, onde haviam duzentos aprovados, na lista de espera, cada um, na sua classificação, bem como o município estava se preparando para a compra de equipamentos, para realizar o serviço público; que este caminho era sem volta, pois o prefeito iria municipalizar tais serviços; que, futuramente, talvez, o prefeito pudesse sentir necessidade da contratação de serviços terceirizados, mas não agora; que a desvantagem estava, em trabalhar para uma empresa terceirizada, pois o máximo, que se podia permanecer, eram os cinco anos contratuais, dentre outras desvantagens; que os vereadores não tinham como exigir do Poder Executivo, que mantivesse o contrato, ou que contratasse os presentes, pois era prerrogativa do Poder Executivo; que a matéria objeto de análise era a oportunidade de dar emprego para dez ressocializados, através de convênio; que à Câmara cabia apenas autorizar, ou não, a contratação de convênio com o CR, para serviços de manutenção de limpeza; que havia a possibilidade de se romper o convênio, se a experiência não desse certo, talvez retornando aos serviços terceirizados; que os vereadores deviam entender a vontade do Executivo e lhe dar a possibilidade de complementar os serviços municipais, com dez ressocializados, porque não havia qualquer possibilidade de contratação através de licitação, que ele tinha um compromisso técnico, enquanto presidente da comissão, que ele entendia o sofrimento e se solidarizava com os presentes, pois era situação delicada, e que, seu voto seria favorável ao projeto, porque seria mais uma ferramenta, para que o prefeito cuidasse da limpeza pública, na cidade. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele relatou que estivera visitando o CR, portanto sabia da possibilidade do citado projeto ser remetido à Câmara, o que acabara por se confirmar; que ele observava e muito o lado do trabalhador, a dificuldade para encontrar empregos, a dificuldade para se



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aposentarem, a idade avançada, que era imprópria ao mercado de trabalho, que o mais interessante teria sido a administração ter aberto a licitação e, como todos estavam comprometidos, ter encontrado emprego para o pessoal do CR, em local fechado, em empresas particulares, o que seria muito mais fácil e mais barato, para às próprias empresas, e que, pelos presentes, ele seria contra o projeto. Também fez uso da palavra o Vereador André Albejante Mazon. Ele iniciou, pedindo cuidado aos colegas, para com as palavras ditas, porque a lei não especificava que seriam dez reeducandos, mas isto estava disposto apenas na mensagem do prefeito, que, inicialmente, seriam apenas dez, porém, não no corpo de lei, logo, o disposto na lei valeria ad eternum até ser revogado; que o prefeito, portanto, poderia contratar quantos ressocializando ele desejasse e ele, orador, apostava que, até o final do ano, em curso, o número de dez reeducandos já teria aumentado, rapidamente; que a justificativa do término de contrato de terceirização não cabia, como argumento, pois o contrato emergencial tinha sido assinado, no mês de janeiro, o prefeito estava no quinto mandato eleitoral e ele sabia, portanto, que deveria abrir licitação; que a Câmara iria pagar a conta mais uma vez; que isto era um erro e os vereadores estavam dando aval, para as “cagadas do prefeito”, assim como tinham feito os vereadores da legislatura anterior, a “Bancada do Amém”, que tinha sido submissa ao ex-prefeito Gustavo Stupp; que ele esperava não ver o nascimento de uma nova “Bancada do Amém”; que ele esperava a Casa não o decepcionasse, porque ele já discursara, no passado, de como estava feliz e tinha fé nos atuais vereadores, haja vista que, se o ex-prefeito Gustavo Stupp tinha deixado a cidade na situação difícil que se encontrava, tinha sido, em virtude de uma Câmara conivente; que o prefeito, agora, depois de não ter feito licitação, apresentava um projeto feito de qualquer jeito, sem previa discussão, na Casa; que, dentro da sala de reuniões, seis vereadores tinham dito que estavam desconfortáveis, para votar a matéria, e o Líder afirmara, que iria pedir adiamento, mas ninguém solicitara, levando-o a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cogitar, o que teria feito os vereadores indecisos mudarem de opinião; que, com um adiamento, teria sido possível apresentar emendas, colocar um prazo, por exemplo, de seis meses de vigência da lei; que, realmente, seria mentira qualquer promessa de estabilidade no emprego, mas ele imaginava, se a Casa não aprovasse o projeto, que o prefeito seria obrigado a licitar uma nova empresa, a qual, obrigatoriamente, teria que contratar novos trabalhadores bons e experientes, certamente, os presentes teriam oportunidade; que a aprovação da lei retiraria toda e qualquer esperança de eventual contratação; que ele tinha escutado um monte de mentiras, em defesa da aprovação da lei, e mais, estavam usando a desculpa de que a cidade ficaria suja, sem limpeza, caso a lei não fosse aprovada, que ele não iria cometer um erro que duraria anos, por alguns meses, sem limpeza, por causa de uma pressão imediata, que iria punir a cidade, com violência e desemprego, e que, nascia hoje, a nova “Bancada do Amém”, em Mogi Mirim. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. O vereador discordava, que a Câmara desse um voto de crédito ao Prefeito, e iniciou um discurso de críticas ao gestor municipal, que “se escondia do povo, em seu novo gabinete”. Disse que o prefeito deveria receber o povo, com ou sem agendamento, pois ele fora “bater palmas na casa das pessoas” e elas o tinham recebido, sem agendamento; que no “desgoverno do Stuppido”, a Vereadora Maria Helena e ele sempre tinham sido contra os desmandos, portanto, solicitava cautela ao Vereador André, cuidado ao generalizar, ao chama-los todos de “Bancada do Amém”; que todos os projetos “daquele moleque” tinham destruído a cidade e interferiam na vida dos presentes, agora, mas para todos, a Vereadora Maria Helena e ele tinham sido contra; que o prefeito Carlos Nelson Bueno estava “mandando uma bomba”, para a Câmara, portanto, a Câmara deveria devolver a bomba para ele e perguntou por que a apresentação do projeto, respondendo ele mesmo que, se o projeto desse certo, o prefeito falaria que tinha sido conquista sua, mas se a ideia desse errado, falaria, com todas as letras, que a Câmara era a culpada, porque tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aprovado a matéria e decidira, e solicitou ao prefeito que “tirasse a matéria da reta”; que as pessoas podiam ser simples, mas não eram burras, pediu ao prefeito que não subestimasse a capacidade das pessoas e aclarou, que era “conversa mole”; que, uma vez aprovado o projeto, revogá-lo seria impossível; que ele propunha devolver descascado ao prefeito o “abacaxi”, que ele tinha enviado à Câmara, porque o prefeito gostava mesmo era de seguir dois livros famosos: O Príncipe, de Maquiavel, e Arte da Guerra, então, sua estratégia era sempre a de fragilizar o grupo, conversando, individualmente; que há pouco tempo, o prefeito havia aplicado reajuste ao próprio salário e permanecera “quietinho”, relevando como era seu modo de agir; que ele mesmo já tivera problemas de pessoas presas, na família, e pedia licença à entidade Amor Exigente, para lhe usar o nome, que significava fortalecer, nunca ter pena do ressocializando, dar-lhe a segunda chance sim; que tinha sido dito, que muitos presos não tinham o que comer, ou vestir, e as famílias eram pobres, mas, por outro lado, ele, como professor da rede pública, observava que muitos alunos só tinham o que comer na escola; que sua falecida mãe, Dona Luzia, também não tivera oportunidade de estudar, só conhecera a “enxada”, e ela lhe dizia, frequentemente, nunca prometer o que não se poderia cumprir, logo, ele não fazia promessas, mas tinha compromisso sim, ele não prometera emprego aos presentes, mas exortava à oportunidade de falar “não” ao prefeito, pois querendo, ou não, o projeto iria prejudicar pais e mães da cidade, uma vez aprovado, não retrocederia; que, se fosse verdadeiro o sentimento do prefeito, para com os trabalhadores, ele já teria mandado, com urgência-urgentíssima, o projeto de aumento salarial aos funcionários públicos da prefeitura, algo que, até agora, não tinha acontecido, provando seu descaso, e que, ele, orador, reafirmava seu voto contra o projeto e a favor dos trabalhadores. Na sequência, solicitou uso da palavra, como Líder, o Vereador Tiago César Costa, o que lhe foi negado, pelo Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à Votação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre Cintra, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Luiz Roberto de Souza Leite, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Maria Helena Scudeler de Barros, Moacir Genuario, Orivaldo Aparecido Magalhães, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram SIM; os vereadores André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Luís Roberto Tavares, Marcos Antonio Franco, Samuel Nogueira Cavalcante votaram NÃO; (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por dez (10) votos favoráveis a seis (06) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 74/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); 2. Projeto de Lei nº 76, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim (APAE), e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. Explicou, que o prefeito pedia autorização, para repassar recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Mogi Mirim; que a autorização, num valor setecentos mil reais, já tinha sido dada há mais de dois anos, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que as comissões tinham estudado a matéria e emitido parecer conjunto; que as comissões tinham entrevistado a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Aparecida Rossi, pessoa que trouxera muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

orientações e informações às comissões, tais como, a da cidade de Mogi Mirim possuir quinze mil idosos, sendo um/terço desses, portadores de deficiência intelectual; que o Banco Itaú tinha feito pesquisa e considerado Mogi Mirim um dos três municípios do Brasil, que melhor apresentaram programas merecedores de recursos, ao lado de Porto Alegre e Cerquilho; a contrapartida seria de setecentos mil reais, através do fundo feito pelo Banco Itaú, e mais duzentos mil reais, da APAE, para construção de um centro dia, onde, de início, seriam atendidos cinquenta idosos, que a sobrevida do brasileiro estava em crescimento, portanto, o projeto era interessante, e que, ela entendia que a Câmara deveria atualizar o repasse autorizado, há dois anos, com urgência, para a APAE, entidade que iria tratar dos idosos, com deficiência intelectual; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 76/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 3. Projeto de Lei nº 68, de 2017, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à Rua 06, localizada no Residencial Reserva da Mata, de “RUA CELINA BORDIGNON ADORNO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 68/2017, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); 4. Projeto de Lei nº 72, de 2017, de autoria do Vereador Marcos Antonio Franco, “dando denominação oficial à Rua Projetada 10, do Condomínio Residencial Reserva da Mata, de “RUA ALFREDO DA MOTA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 72/2017, do Vereador Marcos Antonio Franco); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); 5. Projeto de Lei nº 73, de 2017, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à área verde, localizada no Portal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Lago, entre as ruas Romildo Mantelato e Cinira Godoy Bueno, de “ÁREA DE LAZER HERMÍNIO JOSÉ MASOTTI NETO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 73/2017, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei nº 20, de 2017, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “instituído a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Alienação Parental, e dando outras providências”. Emenda Modificativa do autor e Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o autor, vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, que explicou a intenção do projeto, uma semana dedicada a tratar do assunto, quando fora constatado, na última audiência pública do Conselho Tutelar, que sessenta por cento dos atendimentos do Conselho estavam relacionados com a alienação parental, logo, ele solicitava o apoio de todos, para aprovação do projeto, que visava diminuir a ocorrência de casos, através da conscientização; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 20/2017, do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino); (à Ordem do Dia, da próxima sessão, para ser apreciado em segundo turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Cristiano Gaioto, para solicitar a diminuição do tempo de fala dos vereadores, em Explicação Pessoal, de cinco, para três minutos cada, na tentativa de evitar um requerimento de prorrogação de sessão, haja vista o adiantado da hora, o que foi colocado, em votação, pelo senhor Presidente, sendo tal pedido rejeitado, por dez (10) votos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contrários a seis (06) votos favoráveis. Isto posto, o Presidente facultou o uso da palavra ao Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele, mais uma vez, colocou que seria interessante que comunidade mogimiriana viesse à Câmara e acompanhasse a sessão, em sua íntegra, e não somente acompanhasse aquilo, que fosse de interesse pessoal, e, prosseguindo, agradeceu aos vereadores a aprovação de suas proposições, destacando a moção de congratulações e aplausos à equipe feminina de futsal da SEJEL/Mogi Mirim, pela conquista do título da Liga Rio Pardense, bem como moção de aplausos à técnica da equipe, a professora Daiane Aline Laurindo, pelo belo trabalho de liderança esportiva, lembrando, igualmente, que se tratava de um trabalho voluntário, o da técnica, que não recebia remuneração. Também, moção de congratulações e aplausos ao jornalista e fotógrafo Emerson Araújo, pela organização da exposição fotográfica “A Padroeira”, no Centro Cultural de Mogi Mirim. Registrou convite pessoal, aos que se interessassem, para visita ao Centro de Ressocialização, para comunicarem, pessoalmente, que o aval ao trabalho dos reeducandos tinha sido dado, pela Câmara, esperando a devida correspondência às expectativas depositadas e, para finalizar, refutou as palavras do Vereador André Albejante Mazon, de que ele fizesse parte da “Bancada do Amém”, porque há vinte anos ele acompanhava os trabalhos da Câmara de Mogi Mirim e, portanto, sabia, que se durante os vinte anos de cobertura, a atual composição tivesse existido, a cidade não estaria, na situação, a qual se encontrava, atualmente. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele pediu a atenção de todos para os Projetos de Lei nºs 78 e 79/2017, remetidos para leitura, na presente data, oriundos do Poder Executivo, explicou que se tratava de assunto complexo, relativo aos empreendimentos imobiliários, necessárias eram, portanto, várias discussões, e avisou que, talvez até mesmo durante o recesso, ele já convocasse a comissão, para iniciar tratativas de discussão, para considerações, e obter tranquilidade para deliberar. Ato



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Ele registrou evento, de iniciativa do Rotary Club de Mogi Mirim, na Praça 9 de Julho, alusivo à Revolução Constitucionalista de 1932, sublinhando as presenças da Banda Lyra Mogimiriana, dos Atiradores do TG 02-023, de Mogi Mirim, da Polícia Militar, da Guarda Civil Municipal, dos escoteiros dos grupos Encanto das Matas e Valentino Balestro, bem como assinalou a oratória feita, pela Secretária Municipal de Educação, Professora Flávia Rossi. Observou que, na praça, localizava-se o Monumento do Soldado Desconhecido, que precisava de recuperação, e disse que, embaixo do monumento, repousavam os restos mortais dos pracinhas de Mogi Mirim, que tinham morrido, em combate, na Revolução de 1932. Novamente, na direção dos trabalhos, o Presidente facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. Ele falou da votação polêmica, que se dera, na sessão, em curso, disse que respeitava cada voto, favorável, ou contrário. Depois, prosseguindo, mais uma vez abordou o problema da venda de cerol, em Mogi Mirim, mesmo sendo artigo proibido, e clamou por um trabalho conjunto dos vereadores, na tentativa de coibir a venda do produto, lembrado a todos da vigência da Lei Municipal nº 3.662, por ele modificada, que impunha multas aos comerciantes e até recolhimento do material e do menor infrator ao Conselho Tutelar, uma vez comprovado o porte da linha de pipa, com cerol. Pediu a todos que denunciasses irregularidades e, assim, ajudassem Mogi Mirim a ter maior segurança, pois o uso da linha de cerol era assunto seriíssimo. Sobre a problemática da segurança pública, falou que o morador, quando assaltado, ou agredido, deixava de registrar o Boletim de Ocorrência, logo, não incluindo o crime nas estatísticas e porcentagens do Estado, atrapalhando, deste modo, que o município recebesse maior número de policiais e agentes, ou equipamentos, para combate



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ao crime. Aclarou, que, da mesma forma, ocorria com o trânsito, os atropelamentos de animais, ou batidas, com carros, cujos boletins de ocorrência deveriam ser feitos, para registro nas estatísticas, e citou, como exemplo, fato ocorrido na Avenida Humberto Bucci, no Jardim Quartieri, que estava muito perigosa, onde acidente tinha acontecido, recentemente, com uma senhora batendo seu carro num poste da avenida, levando-o a apresentar, por conseguinte, requerimento à Elektro, para troca do poste, e indicação à Prefeitura, para providências. Falou também sobre a efeméride de 9 de Julho, registrou a Caminhada Ecológica, alusiva à data, registrou a presença dos populares, do TG, de sua família e afirmou que, a cada ano que se passava, os participantes recebiam mais informações sobre a Revolução Constitucionalista de 1932, narrou parte da história da revolução, e frisou, para concluir, que ninguém ganhava, com as guerras. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco, que se dirigindo ao Vereador André Mazon, refutou o rótulo de que os vereadores da atual legislatura eram como os da antiga “Bancada do Amém”, da legislatura passada, porque os vereadores membros daquela bancada tinham todos se vendido, em troca de vantagens, sob capricho do ex-prefeito. Afirmou que, atualmente, cada vereador tinha sua opinião própria, ninguém era obrigado, pelo prefeito, a votar nada, votava-se como bem quisesse. Registrou, que o prefeito Carlos Nelson Bueno estava no seu quinto mandato, como prefeito, portanto, ele sabia, melhor do que ninguém, o que estava fazendo, que ele não estava defendendo o prefeito, apenas colocava, que a atual composição da Câmara, nada tinha de semelhante à anterior, e pediu que “abrissem os olhos”, para que nunca mais Mogi Mirim tivesse um governo, como tinha sido o de Gustavo Stupp. Como os próximos inscritos, Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros e Moacir Genuario, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Destacou, que não poderia deixar passar a oportunidade, toda vez que pudesse ele iria “cutucar o PT”, e mencionou que tinha sido no governo do PT, de Dilma, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ladra, a aquisição de uma usina sucateada e improdutiva, por 1,18 bilhões de reais, e o povo ficara desempregado, bem como tinha sido no governo do PT, que os investidores brasileiros e norte-americanos tinham ingressado contra a Petrobras, ganhando da empresa, que já estava falida, 7,2 bilhões de reais; que tinha sido no governo do PT, que Dilma havia “pedalado” 200 bilhões de reais, e que, isto não era tudo, porque Dilma tinha maquiado a contabilidade do governo e escondido tudo isso do povo. Lembrou, que existiam outras pessoas, de outros partidos também, as quais tinham trazido tudo de ruim para o povo brasileiro, mas o condutor do esquema tinha sido o governo do PT, e o maior corrupto do mundo era o ex-presidente Lula, considerado o maior ladrão do mundo e, para concluir, frisou que, no PT, existiam pessoas boas, mas que, infelizmente, nem queriam mais saber de política. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. Explanou que, se o Vereador Orivaldo Magalhães havia falado do PT, ele se sentia na obrigação de falar do PSDB, porque, quando fora até Brasília, para encontro com o Deputado Federal Magno Malta, seu correligionário, enquanto aguardava a audiência, pasmem! A segurança do Senado começara a evacuação do prédio, pedindo a retirada dos presentes, para que o “bandido do Aécio” pudesse fazer seu discurso, após ter retornado da prisão, sendo, portanto, um criminoso pior que os do PT, porque tinha feito parar o Senado Nacional, como um covarde, para fazer o seu discurso. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela, desde logo, disse que estava com dificuldades para acessar certos departamentos da Prefeitura e que, repudiava certo fato. Lembrou, que buscava um monitoramento inteligente de câmeras, para a cidade, que estivera visitando várias cidades da região, no intuito de estudar a qualidade do sistema, seu preço de instalação, e que, trouxera propostas para o município, na tentativa de reduzir custos, bem como fora buscar emendas, junto a deputados, para viabilizar seu projeto. Frisou, que a luta pela segurança tinha crescido e muito, em Mogi Mirim, nos últimos meses,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que o CONSEG tinha se fortalecido e que, na semana em curso, um deputado fizera contato com ela, perguntando sobre algum projeto, para emenda parlamentar. Relatou, que nesses trâmites, tinha recebido uma resposta muito desagradável de um membro da GCM, acreditando, inclusive, que tais procedimentos não fossem do conhecimento do Prefeito Municipal e citou, enfim, a resposta que recebera: “a cidade só tem este índice atual de criminalidade, por falta desse monitoramento, se quiséssemos, poderíamos fazer o projeto, para você, mas não faremos, por questões políticas, porque certo vereador não iria gostar, porque a sugestão não é da iniciativa dele”. A Vereadora afirmou, que ficara chocada com a resposta, decepcionada e que, estaria pessoalmente com o Secretário de Segurança, desejosa de escutar, que as palavras estavam equivocadas. A vereadora reafirmou que não tinha medo e tampouco preguiça, que continuaria lutando, contra a falta de segurança, porque o povo mogimiriano estava sofrendo e o Estado não estava dando conta de suprir a carência. Disse, que progrediria, buscando emendas, pois pretendia trazer condições ao município, para a instalação do sistema de monitoramento, talvez com parcerias, tais como, o Sindicato dos Postos de Gasolina e, para concluir, disse que o povo de Mogi Mirim estava saturado de violência e aquele que pudesse fazer algo, como ela podia, tinha obrigação de agir. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Tiago Costa, que, de início, empenhou seu apoio à Vereadora Sônia Regina Rodrigues, para defender o que era bom à cidade, independentemente, de situações políticas. Depois, versou sobre o Requerimento nº 466, através do qual tinha solicitado audiência pública, para trato de questões da saúde, agendada para o dia 10 de agosto de 2017, para dirimir dúvidas, quanto ao fechamento da UANA, também questões, que envolviam a empresa Fênix, suposta responsável pela logística do transporte coletivo à nova UPA, bem como a tarifa social, a fim de dar ao munícipe um mínimo de conforto, de informações à população, bem como debater a saúde pública, de modo geral, com a presença das autoridades municipais e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

regionais. Convidou a todos. Por fim, falou sobre a CPI da Santa Casa, informando que seria encerrada, em 8 de agosto, conforme prazo regimental, comunicou que a conclusão seria apresentada, na audiência pública já referida, e mencionou a seriedade, com a qual tinham sido efetivados os trabalhos da CPI, mediante o sigilo de informações, por todos os participantes, e agradeceu aos membros, lembrando, igualmente, que o trabalho da CPI tinha tido desdobramentos, tais como, a “Máfia das Diárias”, um superfaturamento, que tinha sido descoberto, durante as investigações. O próximo orador foi o Vereador Alexandre Cintra. Ele parabenizou a Banda Lyra Mogimiriana, pela realização da 6ª edição do FESTIMM – Festival de Inverno de Mogi Mirim, o maior programa cultural da cidade, programa que sobrevivera aos ataques ocorridos nos últimos quatro anos, destacando que, o projeto era tão sério, que tinha sido aprovado pela Lei Rouanet, de qualidade indiscutível, e as empresas da cidade davam incentivos. Ele cogitou ainda, a possibilidade de uma edição de verão. Emitiu aplausos aos músicos, aos pais dos músicos, à Banda Lyra e, principalmente, ao Maestro Carlos Lima, idealizador do projeto, pessoas que realizavam um “trabalho de coração, um trabalho de transformação”. Para finalizar, repudiou as palavras do Vereador André Mazon, sobre ele, orador, ser componente de uma nova da “Bancada Amém”, afirmando que nunca fizera, não era e jamais faria parte de bancada ou “corja do amém.” A seguir, fez uso da palavra o Vereador André Albejante Mazon. Ele se explicou e afirmou, que dissera “esperava não estivesse nascendo, na Casa, uma nova bancada do amém” e relatou que, durante a reunião, na Sala da Presidência, seis vereadores não estavam confortáveis, para votar o Projeto de Lei nº 74/2017; que desses, alguns tinham votado ‘não’, outros ‘sim’, e citou o Vereador Tiago Costa, como grande estudioso do projeto; que outros tinham baseado sua defesa, em erros do governo anterior, o que não justificava; que haviam votos sólidos ao projeto, os quais tinham sido baseados, em fatos e estudos; que durante a discussão havia sido definido que o Líder do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Governo pediria adiamento, o que não fora feito; que, ao saírem da reunião, quatro secretários do primeiro escalão do governo estavam esperando, para abordar os vereadores, que, no caminho feito, da Sala da Presidência até o Plenário, os vereadores abordados tinham mudado de opinião, e que, isto fora uma rendição ao desejo do prefeito, logo, a denominação de “Bancada do Amém”. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Ele registrou que existia a democracia e ela deveria ser respeitada, por todos, logo, todo o qualquer voto deveria ser respeitado. Depois, lembrou que, na primeira reunião feita, entre o Poder Executivo e o Legislativo, no Clube Mogiano, além da discussão sobre a escolha da Presidência da Câmara e seus possíveis candidatos, tinha sido abordado o assunto do Palácio de Cristal; que, desta reunião, efetivara-se um compromisso, para, no máximo, em um mês, fosse devolvido o Palácio de Cristal, havendo a concordância de todos, num verdadeiro compromisso; que, após cento e oitenta dias, nada tinha sido resolvido e o prefeito usara, como álibi, a Câmara Municipal; que não havia economia, pois o prefeito alugara novo gabinete, ao preço de treze mil reais/mês, ampliara o número de secretarias, para mais duas, a Câmara continuava no Palácio de Cristal e o vereador sublinhou, então, que se tratava de uma “economia burra”; que, se qualquer problema surgisse, com o antigo gabinete, o prefeito usaria a velha desculpa, de que fora a Câmara, quem estava demorando a se decidir, ou agir, então, o Vereador requereu, verbalmente, ao Presidente da Câmara, que desse um prazo, para início das obras de reforma do antigo gabinete do prefeito e consequente entrega do prédio do Palácio de Cristal, que isto era uma crítica construtiva, e que, a população o inquiria constantemente sobre o assunto e, para finalizar, sugeriu que o prefeito mudasse seu gabinete, para o prédio do SESMET, amplo e localizado na entrada da cidade. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto. Ele registrou a passagem do primeiro semestre de atividades legislativas e agradeceu o aprendizado que obtivera durante os seis meses vereança, principalmente, expos sua gratidão aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mais experientes, e depois, referiu-se à minuta de projeto de lei, que tinha apresentado, para regulamentar a entrega de panfletos, em semáforos da cidade, visando regulamentar e cadastrar, colocar crachás, bem como elencar os artistas de rua. Disse, que não era contra a atividade, mas dever-se-ia tomar cuidado, porque a situação estava uma bagunça. Referindo-se ao Projeto de Lei nº 74/2017, disse que a votação criara discussões, cada um, com sua opinião, e que, ele acreditava que seria assim, doravante, na Casa. Para responder aos edis sobre a reforma do gabinete do prefeito, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, esclareceu que o projeto arquitetônico, executado pela Secretaria de Planejamento, sem custos, para a Câmara, havia sido concluído, no mês passado, e que, ele daria andamento ao projeto elétrico, via contratação de engenheiro elétrico particular, e de projeto telefônico, os quais eram necessários para a abertura da licitação de reforma da Câmara. Como não houvesse mais oradores inscritos, para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO, pelo passamento dos Senhores *Carlos Wagner de Oliveira e Ângelo Longatto*, falecidos recentemente. Cumprida dita providência a nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 23h03, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM